



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.076, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

*Cancela Cessão de Servidor Público Municipal.*

**CONSIDERANDO** o que consta via sistema informatizado (Memorando 3.423/2024), em conformidade com o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, a partir de 26 de março de 2024, a cessão da servidora pública municipal, **MARIA HENRIQUE DE CARVALHO**, matrícula nº 2118, CPF/MF nº 635.489.179-68, RG nº 4.510.286-6-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, à Câmara Municipal de Nova Esperança, por meio da Portaria nº 16.017, de 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração